

33.90.39 – R\$ - 2.000,00
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prestação de Contas : 30 (trinta) dias após o término do período de aplicação
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 752/2010-SCCG, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Nome : Rosenildo de Matos dos Santos
Cargo : Assessor Especial da Governadoria
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Terra Alta, São Caetano de Odivelas e Santo Antonio do Tauá
Objetivo : Para realizar atividade precursora da agenda da Governadora, e organização de Cerimônias que ocorrerão nos referidos municípios, considerando que no dia 29/04, o servidor foi e voltou, dando prosseguimento na agenda no dia 30/04
Período : 29/04 à 02/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 753/2010-SCCG, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Nome : Aliene Bernadeth Feitosa Ribeiro
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Terra Alta, São Caetano de Odivelas, Santo Antonio do Tauá.
Objetivo : Para realizar atividade precursora da agenda da Governadora, e organizar Cerimônias que ocorrerão nos referidos municípios, considerando que no dia 29/04, o servidor foi e voltou, dando prosseguimento na agenda no dia 30/04.
Período : 29/04 à 02/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98185
PORTARIA: 78/2010

Objetivo: ENTREGA DE 250 CESTAS BÁSICAS REFERENTE AO PROCESSO 2010/35394
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): QUATIPURU/PA - Brasil
Servidor(es): 57214977/EVELINE CHRISTIANE CALDAS CANTÃO (CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 02/05/2010
55588006/JOSUE NAUAR DE ARAUJO (PRESIDENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 02/05/2010
57225521/MARCIO VINICIUS NORONHA BEZERRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 02/05/2010
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

PORTARIA 080/2010 FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98368
PORTARIA 080/2010 DE 30 DE ABRIL DE 2010

ASSUNTO: Portaria de Férias e Substituição
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor PALOMA DE NAZARÉ SOBRAL DE LIMA Mat-55588238, ocupante do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias, no período de 03.05.2010 a 02.06.2010, respondendo pelo cargo do órgão neste período, o Servidor JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS Mat- 57193485.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Josué Nauar de Araujo
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 81/2010 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98370
PORTARIA 81/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar para 10% (DEZ), de adicional por tempo de serviço do Servidor(a) PRISCILA AQUILA PINTO DE SOUZA - Assessor,

matricula nº 55587326 a partir de 31 de março de 2009, conforme certidões.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSUE NAUAR DE ARAUJO
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 079/2010 SUPERVISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98361
PORTARIA 079/2010 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

ASSUNTO: Supervisão de convênios
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 13989 de 20.06.1995 do Tribunal de Contas do Estado que dispõem sobre o controle, fiscalização e acompanhamento da execução dos projetos custeados por recursos públicos;
RESOLVE:
1- Designar os servidores:
Ana Mara Correa da Silva
Nizia Anaissi Sarmento
Maria de Fátima Mazarro Pereira
Osvaldo Figueiredo Lopes
Paulo Roberto Moller Pingarilho
Rita Silvana Elias Assef
Rodivan dos Santos Nogueira
Vera Lúcia Gonçalves Bastos
Wendell de Jesus Andrade Reis
Efetuarem a supervisão dos convênios de responsabilidade da ASIPAG.
2- Fica revogada a portaria 169 de 10 de agosto de 2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Josué Nauar de Araujo
Presidente da ASIPAG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 01/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98493

Dá ciência aos Defensores Públicos da eleição dos 04 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, abre prazo para inscrição dos interessados e dá outras providências.
A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, "caput", da Resolução nº 019, de 07 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31126 de 12 de março de 2008 (república no DOE de 1º/04/2008), alterada pela Resolução nº 052 de 15 de março de 2010 (DOE 31628 de 19/03/2010) dá ciência aos Defensores Públicos, integrantes da carreira, mencionados no "caput" do art. 4º, do mesmo diploma legal, da eleição para os 04 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme as disposições constantes da supra mencionada Resolução e no presente Edital.

Art. 1º A eleição dos candidatos aos 04 (quatro) cargos de membro do Conselho Superior, será realizada, ordinariamente, no dia 14 (quatorze) de maio de 2010, com início às 09:00 horas e encerramento às 16:00 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º São elegíveis, para membros do Conselho Superior, dois representantes estáveis da categoria mais elevada e dois representantes estáveis da categoria imediatamente inferior à mais elevada da Carreira de Defensor Público, que não estejam afastados de suas funções institucionais.

Art. 3º O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de que trata este Edital nº 01/2010, é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação na sede da Defensoria Pública, conforme art. 3º, da Resolução nº 19/2008, encerrando-se no dia 12 de maio às 17:00 horas, devendo os candidatos apresentarem a documentação abaixo:

I - Certidão de regularidade funcional;
II - Certidão de estabilidade na carreira;
III - Certidão negativa da Corregedoria Geral da Defensoria Pública;
IV - Certidão negativa de antecedentes criminais.

§ 1º Os requerimentos, com pedido de inscrição dos interessados, serão recebidos até às 17:00 horas, mediante protocolo do Sistema de Protocolo Geral (SPG), e devidamente acompanhados do documento comprobatório do requisito exigido no artigo anterior, na Sede da Defensoria Pública-Geral, travessa Padre Prudêncio, nº 154 - Comércio - Belém - Pará, por integrante da Comissão Eleitoral ou por servidor do Gabinete do Defensor Geral.

§ 2º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na Sede da Defensoria Pública-Geral do Estado e no Diário Oficial do Estado, a listagem das inscrições deferidas.

§ 3º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrerem à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§ 4º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos elegíveis.

Art. 4º São eleitores todos os membros da Carreira de Defensor Público.
Parágrafo Único - O eleitor poderá votar em até 04(quatro)

candidatos, sendo 02(dois) da Entrância especial e 02 (dois) da Terceira Entrância, correspondentes ao total de cargos a serem preenchidos, sendo admissível o voto por via postal.

Art. 5º Cada candidato ao cargo de que trata este Edital Nº 01/2010 poderá indicar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, integrante da carreira, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data da eleição, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos, podendo impugnar voto e apresentar recurso à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano, cabendo dessa decisão recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 6º Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração que será realizada com a devida publicidade.

Art. 7º Procedida a apuração pela Comissão Eleitoral, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, o Presidente proclamará os 04 (quatro) candidatos mais votados, sendo dois da Entrância Especial e 02 (dois) da 3ª Entrância, ficando os remanescentes como suplentes, obedecida a ordem de votação.

§ 1º Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero, o nome do candidato de sua preferência.

§ 2º Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 04 (quatro) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

§ 3º No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

I - o candidato mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - o candidato de maior tempo no serviço público estadual;

III - o candidato de maior tempo no serviço público

IV - o candidato mais idoso.

Art. 8º São considerados ineligíveis para compor o Conselho Superior, os Defensores Públicos estáveis que:

I - Estejam afastados de suas funções institucionais;

II - Não se enquadrem no artigo 10, inciso II, da LCE nº 054/06;

III - Que tenham sido punidos criminal ou administrativamente e/ou estejam respondendo por processos administrativos disciplinares;

IV- Não possuam estabilidade na carreira.

Parágrafo único - Os Defensores Públicos eleitos para o Conselho Superior que estejam ocupando cargos de provimento em comissão, deverão solicitar sua exoneração para tomarem posse, sob pena de perda do mandato de conselheiro, conforme o Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 30 dias do mês de abril de 2010.

HELIANA DENISE DA SILVA SENA

Presidente

MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO

Membro

MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS

Secretária

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 31.655 de 29 de abril de 2010.



VICE GOVERNADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98331

PORTARIA Nº 058/2010 - GVG DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 158/2008 - GVG, de 15 de julho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO FÉRIAS
JOÃO DE CARVALHO	16.03.2009 A 15.03.2010	03.05 A 01.06.2010
JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL	30.04.2009 A 26.04.2010	03.05 A 01.06.2010

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.
Solano de Vasconcelos Lisboa Filho



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98263

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 28/09/2007
Valor: 25.000,00
Vigência: 30/10/2009 a 28/09/2010
Justificativa: Reajuste dos valores.
Contrato: 1/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339039 010100000
Estadual